

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PET EDITAL N°. 001/2021

O Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), por intermédio do seu Tutor, e de acordo com o estabelecido na **Lei no 11.180**, de 23 de setembro de 2005, e pelas **Portarias MEC n° 976**, de 27 de julho de 2010, e **n° 343**, de 24 de abril de 2013, bem como no **Manual de Orientações Básicas do PET** e no presente Edital, vem a público informar a abertura das inscrições para seleção de estudantes de graduação interessados em ingressar no Programa de Educação Tutorial desta escola, visando o provimento de **5 (cinco) vagas**, de acordo com as disposições contidas neste Edital.

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - *desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;*
- II - *contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;*
- III - *estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;*
- IV - *formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e*
- V - *estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.*
- VI - *introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;*
- VII - *contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e*
- VIII - *contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.*

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- 2.1 O candidato deve estar regularmente matriculado e cursando (Calendário remoto) o terceiro (3º) ou quarto (4º) semestres do curso de Odontologia da UFPel;
- 2.2 Alunos bolsistas de outros programas como Iniciação Científica, Monitoria e Extensão poderão participar do processo seletivo do PET porém, caso sejam aprovados, deverão optar pela bolsa PET. Vínculo empregatício inviabiliza a participação no PET como bolsista.
- 2.3 Cumprir com os requisitos do aluno candidato para ingresso no Programa, expressos no Manual de Orientações Básicas, constante no endereço <<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>> e no Art. 17 da Portaria MEC n° 976/2010.¹
- 2.4 Ter disponibilidade para cumprir com as atribuições do petiano dentro do Programa, expressas no Manual de Orientações Básicas, constante no endereço <<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>> e no Art. 18 da Portaria MEC n° 976/2010.²
- 2.5 Ter disponibilidade para dedicar **20 horas semanais** às atividades específicas do Programa.
- 2.6 Ter disponibilidade para participar de reuniões extraordinárias em horários de intervalos de turnos e demais atividades internas e externas do Programa.

¹ Republicada em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC n° 343/2013.

² Republicada em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC n° 343/2013.

- 2.7 Ter disponibilidade para participar de projetos de ensino, pesquisa e extensão.
- 2.8 Ter disponibilidade de trabalho em período de férias e aos finais de semana.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período de inscrição: **15 a 28 de março de 2021**.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas através do correio eletrônico petodontologia2021@gmail.com com o campo assunto digitado “**Processo seletivo 2021**” e o nome completo do candidato no corpo da mensagem, além dos documentos necessários à seleção, constantes nos Itens 3.4 a 3.7 deste Edital dentro do prazo estipulado pelo Item 3.1. Todos os documentos (Itens 3.4, 3.5 e 3.6) devem ser enviados em formato digital **pdf** ou **jpeg** em um único arquivo, com tamanho máximo de 2MB.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.3 Preenchimento da ficha de inscrição constante no formulário google:

<https://forms.gle/q8PGrGWRNw6vW5zYA>

3.4 Histórico acadêmico atualizado fornecido pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) ou pelo Sistema Cobalto.

3.5 Memorial Descritivo sobre a vida estudantil do candidato (ensino médio e superior). Neste Memorial o candidato deverá abordar de forma clara e sucinta, aspectos relevantes em sua formação como: naturalidade, formação acadêmica e atividades complementares, sejam essas de ensino, pesquisa ou extensão, como também atividades isoladas. Digitado em Word e enviado em PDF (máximo de três páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens de 2cm, espaçamento simples).

3.6 Proposta de uma atividade com caráter Extensionista ou de Ensino baseada nas diretrizes do Programa PET <<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>> a ser realizada junto ao PET Odontologia (máximo de três páginas).

3.7 Encaminhar ao e-mail petodontologia2021@gmail.com juntamente com os documentos constantes nos Itens 3.4 a 3.6 deste Edital, um link de vídeo privado no YouTube que contenha a apresentação da Proposta de Atividade do item 3.7 (máximo de 10 minutos de vídeo). A apresentação do vídeo deverá ser realizada em plataforma onde seja possível a visualização do candidato(a).

A Inscrição (conforme Item 3 deste Edital) levará em consideração a apresentação de toda a documentação exigida neste Edital. O (a) candidato (a) que não apresentar qualquer um dos itens estabelecidos da documentação exigida terá a inscrição automaticamente indeferida.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E BOLSA

4.1 Número de vagas: cinco (5) vagas destinadas a acadêmicos da Faculdade de Odontologia com Bolsa PET.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será composto das seguintes fases:

1] Primeira fase:

- a. Avaliação do Memorial descritivo.
- b. Proposta de Atividade.
- c. Apresentação da Proposta de Atividade.

2] Segunda fase: Participarão dessa etapa somente os 10 candidatos que obtiverem a maior pontuação na primeira fase. Em caso de empate entre candidatos na classificação geral da primeira fase, os critérios de desempate serão os seguintes, nesta ordem: I – Análise da Média Geral Acumulada do Desempenho Acadêmico de cada candidato; II – Comprovação de que se encontra em semestre mais avançado.

a. **Entrevista:** Será realizada no dia **17 de Abril de 2021** (sábado), a partir das 08h00min. A entrevista com a Banca Avaliadora, de acordo com cronograma estabelecido, será divulgada aos candidatos aptos a participarem desta fase via correio eletrônico no dia **12 de Abril de 2021**. As entrevistas ocorrerão em ambiente virtual via webconf.ufpel.edu.br (será disponibilizado o link para acesso na sala virtual do PET para este dia, com

agendamento individual por candidato com formação e seqüência definida a partir da ordem de inscrição), com duração de até 30 (trinta) minutos para cada candidata(o).

6. PESOS DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1 A cada etapa do processo de seleção será conferida uma pontuação. A ordem final será definida a partir da soma dos pontos obtidos, respeitando os pesos definidos. Serão selecionados como bolsistas (05) os candidatos que obtiverem as maiores médias ponderadas consecutivamente.

Etapa	Peso
Memorial descritivo	2
Proposta atividade	2
Apresentação proposta	2
Entrevista	4

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será formada pelo Tutor do PET Odontologia (Presidente da Comissão), por um Tutor de outro grupo PET/UFPel, por um Professor do Curso de Odontologia, por dois alunos do grupo PET-Odontologia e por um bolsista de outro grupo PET/UFPel, todos devidamente nominados em Portaria Oficial emitida pela FOP/UFPel.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no dia **18 de Abril de 2021**, a partir das 18h no site do PET Odontologia, constante no endereço: <https://petodontoufpel.wixsite.com/petodontoufpel>

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não é da responsabilidade do PET Odontologia UFPel ou desta Comissão estabelecida por Portaria institucional qualquer impedimento de ordem técnica ou tecnológica que impeça o candidato (a) de participar dos procedimentos de inscrição e das etapas da seleção.

Ao se inscrever nesta seleção, a(o) candidata(o) estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital.

Os resultados serão divulgados na página eletrônica do PET Odontologia UFPel.

10. CASOS OMISSOS

Casos omissos e/ou especiais ou situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

11. PUBLICAÇÃO

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e manterá validade por 2 semestres letivos do Curso de Odontologia.

Maiores informações poderão ser obtidas junto aos integrantes do grupo PET Odontologia ou no e-mail do processo seletivo - petodontologia2021@gmail.com. Para informações sobre o Programa de Educação Tutorial, pode ser consultado, entre outras fontes o Manual de Orientações Básicas do PET, constantes no site <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>.

Demais contatos: <https://petodontoufpel.wixsite.com/petodontoufpel>

<https://pt-br.facebook.com/petodontologiaufpel>

Pelotas, 09 de março de 2021

Prof. Dr. **Josué Martos**
Tutor do Grupo PET Odontologia
Universidade Federal de Pelotas (UFPel)